

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR GILDÁSIO PENEDO FILHO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

Processo nº TCE/006569/2016

CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BORGES, regularmente inscrito no CPF/MF nº 248.677.805-53, residente e domiciliado à Rua Passárgada, nº 866, casa 105, Cond. Golf Residence, Itapuã, Salvador, Bahia, CEP: 41620-430; considerando a notificação nº 00-1783/2016, que o incluiu na matriz de responsabilidade do Relatório de Auditoria elaborado pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo do Tribunal de Contas, vem à digna presença dessa Egrégia Corte de Contas, apresentar resposta aos apontamentos constantes no Relatório de Auditoria de Licitações, contratos e convênios da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

I - DA SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se de Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com vistas ao acompanhamento das licitações, contratos e convênios realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, durante o exercício de 2016.

Referido trabalho de auditoria, teve como objetivo identificar oportunidades relevantes de melhoria dos controles, a fim de detectar eventuais erros nas transações, possibilitando, assim, a melhoria da produtividade no âmbito da Empresa.

Após a conclusão dos trabalhos, no entanto, a 1ª Coordenadoria de Controle Externo apontou a ocorrência de limitação de escopo, haja vista a demora e o atendimento parcial das solicitações da Auditoria.



Ocorre que, conforme será demonstrado adiante, toda documentação solicitada pelo Tribunal foi encaminhada tempestivamente à Coordenadoria de Controle interno da CONDER, não concorrendo o subscritor da presente manifestação à qualquer limitação porventura ocorrida durante à análise por esta Corte.

II – DA LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Como já mencionado anteriormente, o relatório de auditoria, em seu item 4.1.1, afirma ter havido limitações no tocante ao escopo dos trabalhos, em virtude da demora no atendimento às solicitações da Auditoria, bem como em virtude do atendimento parcial de algumas requisições.

Ocorre que, toda documentação solicitada por essa Corte foi devidamente encaminhada à Coordenadoria de Controle Interno da CONDER, para o devido envio a esse Órgão de Controle.

A solicitação SBFR 03, elencado no Relatório de Auditoria dessa Corte com o status de “atendida parcialmente”, recebeu na CCI o número 5ª solicitação nº 004/2016 - SB, a qual foi encaminhada à DIRAF na data de 06/06/16; tendo sido atendida através do encaminhamento da documentação a CCI em 13/06/16, conforme comprova a CI DIRAF Nº 021/2016.

Esta Diretoria, desta forma, disponibilizou para o CCI todos os documentos e elementos necessários, listados na referida solicitação, dentro do prazo estabelecido, sob a premissa de que tais documentos seriam devidamente encaminhados. Ressalte-se, aliás, ser a CCI, o setor responsável pelo envio de documentos desta natureza.

Evidente, portanto, que toda solicitação foi atendida, tendo esta DIRAF oportunizado toda documentação necessária à análise desta Auditoria, não havendo que se falar, portanto, em qualquer limitação de escopo, visto que todo subsídio necessário à análise foi disponibilizado.




Em face do expendido, requer a Vossa Excelência seja acolhida a presente resposta aos apontamentos, a fim excluir a ocorrência de limitação de escopo, afastando-se, por conseguinte, a aplicação de eventual multa sancionatória ao gestor.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Salvador, 27 de dezembro de 2016.



CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BORGES

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
Em 28/12/16
Lavina
INOCENCIO

Comunicação Interna (CI)

De:	CCI – Coordenação de Controle Interno	C.I. nº:	099/2016
		Data:	03/06/16
Para:	DIEPP / José de Anxieta Moita DIHAB / Deusdete Fagundes de Brito DIRAF / Carlos Frederico de Almeida Borges DIURB / Airton José Villaça Maia cc SUBAN / Luiz Jenkins SUHAB / Adriana Luz COINT / Cássio Cerqueira CPR / Isabella Moreira	ENCAMINHADA À(S) ÁREA(S) POR	
		e-mail	Protocolo / CI
		X	X
Referência:	TCE – Tribunal de Contas do Estado Auditoria de Obras de Engenharia - Exercício 2016 05ª Solicitação Nº_04_2016_SB_24/05/16_Justificativas / Medido Acumulado		

Auditoria

Frente CCI-Auditoria: *Fabio Passos*

Unidade do TCE:	Primeira Coordenadoria de Controle Externo – 1ª CCE
Gerência:	1 C
Tipo de Auditoria/Natureza:	Obras de Engenharia
Período Abrangido:	10/05/16 a 09/09/16
Ordem de Serviço Externo Nº:	SGA - 067 / 2016
Equipe de Auditoria:	Coordenador de Controle Externo <i>Jucival Santana de Souza</i> Gerente de Auditoria <i>Marcos Tadeu Carneiro Lima</i> Líder de Auditoria <i>Miguel Pelegrini Raphael</i> Equipe Técnica <i>Adna Barbosa Gomes Issa</i> <i>Jorge Manoel dos Santos Costa</i> <i>Pasquale Magnavita Netto</i> <i>Sandra Bokor Ferreira</i>
Local:	Conder - Sala a determinar
INÍCIO / TÉRMINO:	de 10/05/16 a 09/09/16
Objetivo:	Realizar auditoria com foco em acompanhamento das Licitações e contratos.
Contato:	Tel: 3115 4458

Estamos encaminhando anexo, às respectivas Áreas, para atendimento / esclarecimentos / providências pertinentes, documentos enviados pelo TCE à CONDER relativos à

Auditoria de Obras de Engenharia Exercício 2016

Os documentos requisitados às áreas deverão ser direcionados à CCI, para controle / monitoramento / interlocução e protocolo quando da apresentação à equipe de Auditoria.

Ressaltamos que as considerações / documentos a serem encaminhados deverão se restringir ao quanto formalmente solicitado / requisitado. Informações outras deverão ser prestadas quando solicitadas formalmente.

PRAZO P/ ATENDIMENTO	ANEXOS
07/06/16 - terça-feira (Prazo final estabelecido)	1_5ª_Solicitação_nº_04_2016_SB_Comentada 2_5ª_Solicitação_nº_04_2016_SB_Original 2_5ª_Solicitação_nº_04_2016_SB_Ciência à Conder 4_Espelho e-mail envio às ÁREAS

Atenciosamente.

Nadir Mamede

Coordenação de Controle Interno (CCI)

Protocolo de Entrega - CCI (Coordenação de Controle Interno)

TCE - Tribunal de Contas do Estado
Auditoria de Obras de Engenharia - Exercício 2016
05ª Solicitação Nº 04_2016_SB_24/05/16_Justificativas / Medido Acumulado

CI CCI Nº 099/2016 - 03/06/16

DOC: 1403160055457 COPIA

DATA *06/06/16* 2016 HORA :
ASS: *KLM* 1.090

RECEBIDO/SITUBA
Em 06/06/16
às 10:55
Ass: *Bruno Quint*

CONDER/DIUR
Recebido em 06/06/16
às 15h05

RECEBIDO 15:07
Em: 06/06/16
DIRAF / CONDER
Taura

Recebido
em: 06/06/16
HORA: 11:43
Taura

RECEBIDO
Data: 06/06/16
Ass.: *Taura*
COINT'SUBAM

Recebido em 07/06/16 As 11:43h
Felipe
DE COPIA DE HABITAÇÃO
CONDER

RECEBIDO/SUHAB
Em: 07/06/16
As 11:43h
Ass: *Felipe*



5ª SOLICITAÇÃO Nº 004/2016_SB Comentada CCI

Salvador, 24 de maio de 2016

Da: 1ª Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 1C

Para: Sr. Nadir Mamede
Coordenação de Controle Interno

Para dar cumprimento a Ordem de Serviço n.º 067/2016, que delega poderes à equipe técnica designada para proceder Auditoria, relativa ao exercício de 2016, solicita-se que sejam disponibilizados, no prazo de 7 dias úteis, ...

ITEM	HISTÓRICO	ÁREA
1	referentes aos Contratos paralisados listados no quadro anexo	
1.1	as justificativas pela paralisação e o	
1.22	valor medido acumulado	

CONTRATO	OBJETO	ÁREA
179/2010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ... RUI BARBOSA	DIURB / SUDEN
044/2014	EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DA SOLEDADE, NO BAIRRO DA LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.	DIURB / COBEQ
112/2012	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ - BAHIA.	DIURB / SUDEN
018/2015	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ - BAHIA.	DIRAF / GABINETE
113/2012	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SENHOR DO BONFIM, JACOBINA E QUEIMADAS, NO ESTADO DA BAHIA.	DIURB / COBEQ
153/2010	SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS	DIURB / SUDEN
035/2015	CONSTRUÇÃO DA ETAPA 1 DA OBRA DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO BAIRRO DE ESCADA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.	DIURB / SUDEN
099/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI - BAHIA	DIURB / SUDEN
074/2014	EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO DO CENTRO PANAMERICANO DE JUDÔ, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA.	DIURB / SUPEQ
183/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO DIQUE DO CABRITO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.	DIHAB / SUBAN
090/2014	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO DISTRITO DE POÇOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, NO ESTADO DA BAHIA.	DIHAB / SUBAN
162/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DE LAURO DE FREITAS, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ E SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA.	DIURB / SUDEN
024/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE VIAS, NOS MUNICÍPIOS DE JACOBINA E SENHOR DO BONFIM, NO ESTADO DA BAHIA.	DIURB / SUDEN
079/2014	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO - UNACON	DIIEPP / GABINETE
042/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA	DIURB / SUDEN



5ª SOLICITAÇÃO Nº 004/2016_SB
Comentada CCI

032/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA E DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA.	DIURB / SUDEN
066/2014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 13 (TREZE) MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA - LOTE V.	DIURB / SUDEN
067/2014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 14 (QUARTOZE) MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA - LOTE III.	DIURB / SUDEN
068/2014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 09 (NOVE) MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA.	DIURB / SUDEN
040/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NOS MUNICÍPIOS DE BRUMADO E RIO DO ANTONIO - BAHIA.	DIURB / SUDEN
026/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA.	DIURB / SUDEN
078/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 25 (VINTE E CINCO) MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA.	DIURB / SUDEN
041/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NOS MUNICÍPIOS DE ANAGÉ, ENCRUZILHADA E PLANALTO - BAHIA.	DIURB / SUDEN
037/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS ÁREAS REMANESCENTES DA PISTA DE BORDA E CONJUNTO HABITACIONAL EM ALAGADOS VI, EM SALVADOR - BAHIA.	DIHAB / SUHAB
098/2012	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AV.CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE MARACÁS, NO ESTADO DA BAHIA.	DIURB / COBEQ
043/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA.	DIURB / SUDEN
006/2015	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MACRO DRENAGEM NO CANAL DA RUA BLANDINA	DIHAB / COINT
022/2015	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, NOS MUNICÍPIOS DE SANTO AMARO E CACHOEIRA - BAHIA.	DIURB / SUDEN
023/2015	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE VIAS, NOS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA E PÉ DE SERRA - BAHIA.	DIURB / SUDEN
030/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA.	DIURB / SUDEN
106/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA - BAHIA.	DIURB / SUDEN
028/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT IMBASSAÍ - COSTA DOS COQUEIROS, NO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA.	DIURB / SUDEN
135/2014	EXECUÇÃO DA OBRA DE REVERSÃO DA DRENAGEM DE LAGOA DA BASE E RUA DA IRMANDADE PARA O RIO DO SAPATO, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA.	DIHAB / COINT

Dados fornecidos pela Conder em resposta a Solicitação 001/2016

Atenciosamente,

Sandra Bokor Ferreira Carneiro
Agente de Controle Externo



SOLICITAÇÃO Nº 004/2016

Salvador, 24 de maio de 2016

Da: 1ª Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 1C

**Para: Sr. Nadir Mamede
Coordenação de Controle Interno**

Para dar cumprimento a Ordem de Serviço n.º 067/2016, que delega poderes à equipe técnica designada para proceder Auditoria, relativa ao exercício de 2016, solicita-se que sejam disponibilizados as justificativas e o valor medido acumulado referentes aos Contratos paralisados listados no quadro anexo, no prazo de 7 dias úteis.

Atenciosamente,

**Sandra Bokor Ferreira Carneiro
Agente de Controle Externo**

PARA PREENCHIMENTO DA ENTIDADE AUDITADA

Nome:	Assinatura:	
Cargo:	Cadastro:	Recebido em: / /



SOLICITAÇÃO Nº 004/2016

CONTRATO	OBJETO
179/2010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
044/2014	EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO DO MIRANTE DA SOLEDADE, NO BAIRRO DA LIBERDADE, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.
112/2012	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ - BAHIA.
018/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS NA MARINA DE ITAPARICA - BAHIA.
113/2012	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS DE SENHOR DO BONFIM, JACOBINA E QUEIMADAS, NO ESTADO DA BAHIA.
153/2010	SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS
035/2015	CONSTRUÇÃO DA ETAPA 1 DA OBRA DA PRAÇA DA JUVENTUDE DO BAIRRO DE ESCADA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.
099/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI - BAHIA
074/2014	EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRA-D) NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO DO CENTRO PANAMERICANO DE JUDÔ, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA.
183/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO DIQUE DO CABRITO, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.
090/2014	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS NO DISTRITO DE POÇOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO, NO ESTADO DA BAHIA.
162/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS MUNICÍPIOS DE LAURO DE FREITAS, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ E SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA.
024/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE VIAS, NOS MUNICÍPIOS DE JACOBINA E SENHOR DO BONFIM, NO ESTADO DA BAHIA.
079/2014	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO - UNA CON
042/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA
032/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE VALENÇA E DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA.
066/2014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 13 (TREZE) MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA - LOTE V.
067/2014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 14 (QUARTOZE) MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA - LOTE III.
068/2014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 09 (NOVE) MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA.
040/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NOS MUNICÍPIOS DE BRUMADO E RIO DO ANTONIO - BAHIA.
026/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA.
078/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 25 (VINTE E CINCO) MUNICÍPIOS NO ESTADO DA BAHIA.
041/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NOS MUNICÍPIOS DE ANAGÉ, ENCRUZILHADA E PLANALTO - BAHIA.
037/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS ÁREAS REMANESCENTES DA PISTA DE BORDA E CONJUNTO HABITACIONAL EM ALAGADOS VI, EM SALVADOR - BAHIA.
098/2012	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA AV. CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE MARACÁS, NO ESTADO DA BAHIA.
043/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO - BAHIA.
006/2015	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MACRO DRENAGEM NO CANAL DA RUA BLANDINA
022/2015	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, NOS MUNICÍPIOS DE SANTO AMARO E CACHOEIRA - BAHIA.
023/2015	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE VIAS, NOS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA E PÉ DE SERRA - BAHIA.
030/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, NO MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - BAHIA.
106/2013	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA - BAHIA.
028/2015	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT IMBASSAI - COSTA DOS COQUEIROS, NO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA.
135/2014	EXECUÇÃO DA OBRA DE REVERSÃO DA DRENAGEM DE LAGOA DA BASE E RUA DA IRMANDADE PARA O RIO DO SAPATO, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA.

Dados fornecidos pela Conder em atendimento a Solicitação 001/2016



cci cci <cci@conder.ba.gov.br>

SOLICITAÇÕES AUDITORIA 067/2016 TCE-BA1 mensagem

sandra@tce.ba.gov.br <sandra@tce.ba.gov.br>

24 de maio de 2016 11:29

Para: cci cci <cci@conder.ba.gov.br>

SALVADOR, 24 DE MAIO DE 2016

SEGUE SOLICITAÇÕES DA AUDITORIA 067/2016 TCE-BA.

ATENCIOSAMENTE

SANDRA CARNEIRO
AGENTE DE CONTROLE EXTERNO**4 anexos****SOLICITAÇÃO 002 CONDER.odt**
73K**SOLICITAÇÃO 003 CONDER.odt**
103K**SOLICITAÇÃO 004 CONDER.odt**
82K**SOLICITAÇÃO 005 CONDER.odt**
93K

CI DIRAF N° 023 /2016
Salvador, 13 de junho de 2016.

Assunto: CI CCI n° 099/2016: 05ª Solicitação TCE – Tribunal de Contas do Estado.

À CCI,

Seguem informações sobre a paralisação do Contrato N° 018/2015.

Atenciosamente,



Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças

NOTA TÉCNICA
Salvador, 10 de junho de 2016.

Assunto: Paralisação do Contrato Nº 018/2015.

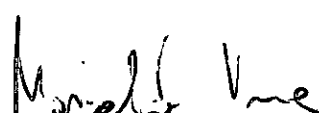
O contrato 018/2015 - Contratação de empresa de engenharia para reforma e recuperação de estruturas na Marina de Itaparica, firmado entre a CONDER e a LRX Engenharia Ltda. com Ordem de Serviço datada de 19/05/2015, teve suas atividades iniciadas em 25/05/2015. Neste período a empresa contratada LRX Obras e Serviços LTDA. solicitou a emissão do Alvará de Reforma junto à Prefeitura de Itaparica, mas teve o pedido negado por conta de pendências no pagamento do IPTU relativo àquele equipamento, por parte da CONDER.

A obra foi embargada pela Prefeitura de Itaparica em 20 de julho de 2015, conforme documentos anexos, e os serviços foram paralisados.

Salientamos que havia uma solicitação anterior da CONDER para a isenção e remissão dos débitos relativos ao IPTU de 2009 a 2014 que foi reiterada, no entanto o pedido foi negado, sendo necessária a quitação dos débitos.

Após a quitação dos débitos, o alvará foi emitido em 08/04/2016 e em 18/04/2016 a empresa LRX Engenharia LTDA. solicitou da CONDER o reinício do contrato através do processo nº 1403160036630.

Em 12 de maio de 2016 foi assinado o termo de reinício da obra com o objetivo de concluir os serviços do contrato.


Marivaldo Lima da Silva Junior
Analista de Processos Ambientais,
Obras Urbanas e Informações Geoespaciais
CONDER/GEPAT


Adriana Góes Barros
Gerente de Patrimônio - GEPAT
Mat. 43.002684-4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSC. CADASTRAL FISCALIZADO Empresa LEX ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO Rua 25 de outubro
BAIRRO C. Santa DISTRITO Itaparica ZONA 01
CPF/CNPJ/RG ORGÃO EMISSOR

2.0 DESCRIÇÃO DO ATO

Exatidão de DE LA SEM 1.100
da DE 001/15
Esta Empresa notificada com multa em
sua construção. (obra Reforma e Reparo Estrada)

3.0 DISPOSITIVO INFRIGIDO

ART. 13 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004, DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

4.0 INTIMAÇÃO

O contribuinte fiscalizado notificado a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Itaparica, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), para regularização da atividade.

O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecida, implicará na tomada de medidas na forma de legislação vigente. A não assinatura do infrator no relatório de fiscalização, não invalidará a notificação, que neste caso também será suscrita por duas testemunhas.

Escritório Secret. Ba
Data: 20/02/15

Horário 11 20 HS

5.0 FISCAL MUNICIPAL

Nome: [Assinatura]

Matrícula 223/ 0025

6.0 TESTEMUNHAS

Nome / RG [Assinatura]
Nome / RG [Assinatura]

Assinatura [Assinatura]
Assinatura [Assinatura]

Rua da Rodagem, s/nº - Alto das Pombas - Sede - Itaparica - Ba. (IBAMA) CEP: 44160-000
Tel / Fax: 71 3631-1734 - E-mail: intita@oi.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao, digitando o código de autenticação: UWMDIXMTUX



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA DE OBRAS

EMBARGO Nº

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NSC/AFASTAL

FISCALIZAÇÃO *EMISSA LIXO QUANTARIA LIXO*

ENDEREÇO *RUA 25 DE OUTUBRO*

BARRIO *CENTRO* DISTRITO _____ ZONA _____

CEP _____

ORGÃO EMISSOR _____

CLASSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO DO FATO

*Verifiquei que a empresa Nova
Cantos Empreiteira - ST. FALCÃO RECONSTRUTORA
& PAVÃO OBRAS
está realizando serviços de limpeza em uma obra
na rua 25 de outubro de 2014.*

DATA DE INSCRIÇÃO

1 de 1 de 24 de dezembro de 2014

OBSERVAÇÃO

Fica embargada a dita atividade para todos os fins de direito, até a defesa ser apresentada em forma de petição, no prazo máximo de 10 dias.

A não assinatura do infrator no relatório de fiscalização, não invalida o Embargo, que neste caso também será subsentido por duas testemunhas.

Assinatura do Agente de Fiscalização *Carvalho Souza Reis* Horário *11:12:15*

NOME DO FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

Nome *Carvalho* Matrícula *207 0075*

Assinatura *[Assinatura]*

S.D. FISCAL *[Assinatura]*

Nome/RG *[Assinatura]* Assinatura *[Assinatura]*

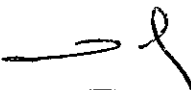
AV. ACM, s/nº - Alto das Bombas - Sede - Itaparica- Ba CEP. 44460-000
Tel (71) 3651-2671 / 3651-3629

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaopcia, digitando o código de autenticação: UWMDIXMTUX

TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA OU DO SERVIÇO OU DO FORNECIMENTO

Aos 25 dias do mês de novembro de 2015, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, após detida análise dos documentos constantes da CI GEPAT nº 086/2015, bem como diante da manifestação positiva do gestor e do fiscal do contrato, às fls. 02 do supracitado expediente, determina a PARALISAÇÃO, até que sejam saneadas as pendências, retroativa a data de embargo da obra pela Prefeitura Municipal de Itaparica, 20 de julho de 2015, dos serviços de engenharia para reforma e recuperação de estruturas na Marina de Itaparica - Bahia, objeto do Contrato administrativo n.º 018/201, cuja empresa contratada é a LRX Obras e Serviços LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 16951641000161, com sede na Av. Dorival Caymmi 611 – Itapuã, Salvador.

Salvador, 25 de novembro de 2015.



Carlos Frederico de Almeida Borges
 Diretor de Administração e Finanças


José Lúcio Lima Machado
 Diretor Presidente

De acordo, 25 de NOVENBRO de 2015.



Representante da Contratada


Rodrigo Ozêda
 Chefe da Procuradoria Jurídica-CONDER
 OAB/BA 16.420

CI GEPAT Nº 086/2015
Salvador, 25 de novembro de 2015.

Cópia

Assunto: Paralisação dos serviços objeto do Contrato 018/2015.


Ao iniciar os serviços de reforma e recuperação de estruturas da Marina de Itaparica, a empresa LRX Obras e Serviços LTDA., solicitou a emissão do Alvará de Reforma junto à Prefeitura de Itaparica, mas teve o pedido negado por conta de pendências no pagamento do IPTU relativo àquele equipamento, por parte da CONDER.

A obra foi embargada pela Prefeitura de Itaparica em 20 de julho de 2015, por estar em desacordo com o código de obras do município, conforme documentos anexos, fls. 03 e 04. Desde então, os serviços foram paralisados, não tendo sido retomados até a presente data.

Destacamos que a CONDER solicitou ao Município de Itaparica a isenção e remissão dos débitos relativos ao IPTU, tendo sido negado, contudo, Esta Companhia está adotando providências visando a reformulação da decisão.

Desta forma, manifestamo-nos pela emissão do termo de paralisação dos serviços objeto do Contrato 018/2015 - Contratação de empresa de engenharia para reforma e recuperação de estruturas na Marina de Itaparica -- Bahia.

Para tanto, ratificamos que a data de paralisação efetiva da obra ocorreu em 20 de julho de 2015, após embargo da Prefeitura de Itaparica.


Marivaldo Lima
Analista de Processos Ambientais,
Obras Urbanas e Informações Geoespaciais
CONDER/GEPAT


Adriana Cabral Barros
Gerente de Patrimônio Interina



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
SECRETARIA DE OBRAS**

**ALVARÁ
Nº 09/2016**

PROCESSO	DATA
2229/16	09/07/2015

CONCEDIDO A

**LRX ENGENHARIA LTDA E
CONDER MARINHA DE ITAPARICA**

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Local da Construção: Rua Dr. Antonio Calmon, nº 0 - Bairro: Alto do Santo Antonio - Itaparica/Bahia

Área Construída: 130,00 m²

Características: Reparos Bancos, Calhas Lajes e Pilares

OBSERVAÇÃO

PROJETO E EXECUÇÃO

Responsável Técnico: PAULO ROBERTO RISCADO CREA/BA: 70316

Em, 08 de Abril de 2016

Alexandre Santiago F. de Brito
Alexandre Santiago F. de Brito
Diretor de Análise e Projetos

Mat 3731
Alexandre Santiago F. de Brito
Diretor de Análise e Projetos
Matrícula 3731

Marcelo Pinheiro Sacramento
Marcelo Pinheiro Sacramento
Secretário interino de Obras

02

07

CONDER
Companhia de Desenvolvimento
Urbano do Estado da Bahia

TERMO DE REINÍCIO DA OBRA OU SERVIÇO OU DO FORNECIMENTO


Aos 12 dias do mês de maio de 2016, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, após devida análise dos documentos constantes do Processo Administrativo n.º1403160036630, especialmente manifestação positiva do gestor de contratos e do fiscal de contrato de fl. 07, determina o REINÍCIO, a partir da ciência deste termo, dos serviços de Reforma e Recuperação de Estruturas na Marina de Itaparica - Bahia, objeto do contrato n.º 018/2015, cuja empresa contratada é a LRX Obras e serviços LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º16951641000161, com sede na Av. Dorival Caymmi 611 - Itapuã, Salvador.

Salvador, 12 de maio de 2016.


Carlos Frederico de Almeida Borges
Diretor de Administração e Finanças


José Lúcio Lima Machado
Diretor Presidente

De acordo, 12 de maio de 2016.


Representante da contratada

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Lucia Marina Borges Gomes
GERENTE DA GEPRO - Assinado em 29/12/2016



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: UWMDIXMTUX